

realizada à Avenida Gilberto Carvelli nº 116, Bel Recanto – Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Sala da Comissão de Licitação. Valor do Edital R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) telefone para contatos: (94) 3431 1155/1179. Santana do Araguaia-PA, 17 de Janeiro de 2008. **Deusino Medeiros de Souza-Presidente da Comissão de Licitação.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Poder Judiciário Cartório Trindade Filho 4ª Ofício de Família. Edital de Notificação com prazo de 30 dias. A Dra. **Ezilda Pastana Mutran** juíza de direito da 4ª vara família/cível da comarca de Belém, etc... Faz saber, que perante o juízo de direito da 4ª vara/família cível, expediente do cartório do 7º ofício cível se processam os termos de ação, de notificação, promovida por, **Ricardo Borges Filho** e pelo presente NOTIFICA pelo prazo de 30 dias a Sra. **Maria Eneada Vieira Sorrisau** que se encontra em lugar incerto e não sabido para que no prazo acima e da Lei, dizer se tem interesse em adquirir a parte do imóvel que o autor quer vender, correspondente a 7/8 do bem sito a Av. Gov. José Malcher nº 484, antigo 244, que foi de propriedade de **Joana dos Santos Vieira**, que, por morte desta, passou aos seus herdeiros, sendo uma das herdeiras, adquirente a 1/8, a Sra. **Ana Vieira Borges** mãe do autor. Que o valor da venda pretendido pelo autor, corresponde em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do estado do Pará, 11 dias do mês de dezembro de 2007. Eu _____ escrevo que o datilografei.

Ezilda Pastana Mutran - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível

PREFEITURA MUNICÍPIO DE JURUTI EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti
Contratada: C & A DA AMAZÔNIA LTDA – EPP.
Objeto: Locação de Máquinas Pesadas e demais Veículos com Operador a serem utilizados nas Comunidades Rurais do Município de Juruti.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20072210001
Valor total: R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais): sem reajuste.

Prazo: 03 de Dezembro de 2007 a 03 de Dezembro de 2008
Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

P.M DE JURUTI declara vencedora do certame Tomada de Preço nº20072611003 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI) a empresa: Construtora Norte do Tapajós, CNPJ nº 01.717.048/0001-88.

P.M DE JURUTI declara vencedora do certame Tomada de Preço nº20070412001 (EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 30 KM DE VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JURUTI) a empresa: Construtora Norte do Tapajós, CNPJ nº01.717.048/0001-88.

P.M DE JURUTI declara vencedora do certame Tomada de Preço nº20071211001 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 2(DOIS)RESERVATÓRIOS ELEVADOS EM CONCRETO ARMADO) as empresas: Santarém Engenharia Ltda, CNPJ nº 10.238.160/0001-27 e Presim-Premoldados Simões Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ nº 02.639.925/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2008.001.PMA.SESAM

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura-SESAM/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Seleção da melhor proposta para a "contratação de empresa especializada para a prestação de Assessoria Técnica voltada para as atividades de gerenciamento das obras, detalhamento de projetos básicos e executivos e investimentos necessários a implementação do programa de obras de infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua, assim como a implementação das atividades referentes ao Programa de Participação Comunitária – PPC, ao Programa de Comunicação Social – PCS e ao Programa de Educação Ambiental – PEA, com fornecimento de mão-de-obra e de equipamentos, no município de Ananindeua/PA."

Data, Hora e Local da Abertura: 06/03/2008, às 09h00mm, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. **O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-3,69 (três reais e sessenta e nove centavos).**

Ananindeua/PA, 17 de janeiro de 2008.
Inês de Fátima Ramos Alves
Presidente CPL/PMA

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2º REGIÃO

EDITAL Nº 001/2008

SELEÇÃO PÚBLICA PARA BIBLIOTECÁRIO FISCAL

A Comissão Temporária de Recursos Humanos do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região, nos termos da Portaria expedida pela Presidenta da Autarquia sob o Nº. 025/2007, de 13 de dezembro de 2007, na pessoa de sua Coordenadora Conselheira Leiliane Sodré Rabelo torna pública a abertura de Seleção Pública para contratação de 1 (um) Bibliotecário Fiscal, para atuação no Pará, Amapá e Tocantins, **pelo regime da CLT**, com fulcro nas disposições substantivas do artigo 37 da Constituição Federal e disposições legais competentes, nos seguintes termos:

1) BIBLIOTECÁRIO FISCAL

1.1. Requisitos para investidura no cargo:

a) apresentação de diploma de Bacharel em Biblioteconomia registrado no MEC ou órgão público competente, em caso de faculdade/universidade estadual, **b)** Registro profissional no CRB-2 e prova de estar em dia com suas obrigações perante a autarquia, inclusive no que se refere a pagamento de anuidade(s) e multa (s) eleitorais, sendo que, com relação a débitos anteriores a 2008, poderá se inscrever o Bibliotecário que estiver com parcelamento em dia; **c)** Ter disponibilidade para viagens, **d)** Ter conhecimentos de informática, com domínio do pacote Microsoft Office, digitação; **e)** Apresentação da Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Título Eleitoral e comprovação de votação nas últimas eleições, Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino e comprovante de endereço.

1.2. Vagas: 01 (uma)

1.3. Escolaridade: Bacharel em Biblioteconomia

1.4. Descrição do cargo: Exercer a atividade fim da autarquia, qual seja, a fiscalização profissional, no âmbito dos Estados do Pará, Amapá e Tocantins através de visitas fiscalizatórias presenciais, inclusive as de caráter preventivo e educativo, envio de correspondência a entidades e fiscalizados, sejam pessoas físicas e/ou jurídicas, bibliotecários ou não, confecção e/ou preenchimento da documentação oficial da ação fiscalizatória, montagem e controle dos processos fiscalizatórios e da documentação a eles referentes, inclusive nos processos de natureza ética, controle do andamento dos processos, com relação, inclusive, aos prazos processuais, confecção de relatórios de fiscalização, demais ações inerentes e correlatas à função de Bibliotecário fiscal.

1.5. Salário: R\$ 1.200,00

1.6. Carga Horária: 40 horas semanais

1.7. Da Inscrição:

1.8.1. valor da inscrição: R\$ 50,00.

1.8.2. A taxa para a inscrição no cargo de Bibliotecário Fiscal deverá ser paga no Banco do Brasil AG 1686-1, conta 3677-3 em nome do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª. Região no período de 21/01/2008 a 08/02/2008.

1.8.3. Os candidatos deverão enviar o comprovante de pagamento em depósito bancário, para a sede do CRB-2, sita na Rua 15 de novembro, 226 sala-1510 – Campinas – CEP: 66.013-060 Belém-PA até o dia 08/02/2008, das 09:00 às 17:00 horas, impreterivelmente, em envelope lacrado, onde deverá constar: "Conselho Regional de Biblioteconomia – 2º Região – Seleção Pública para Bibliotecário Fiscal", bem como o nome completo do candidato;

1.8.4. No ato da entrega do comprovante de depósito bancário conforme item anterior, o candidato receberá o comprovante de inscrição;

1.8.5. As provas serão realizadas no dia 23/03/08, em local e hora a serem divulgados no site www.crb2.org.br no período compreendido de 18 a 29/02/2008.

2. A SELEÇÃO PARA BIBLIOTECÁRIO FISCAL CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

2.1. Primeira:

a) Prova de múltipla escolha contendo 30 questões de conhecimentos sobre a legislação em Biblioteconomia - **Valor: 30 (trinta) pontos;**

b) Redação e elaboração de um Auto de Infração e Auto de Constatação; - **Valor: 35 (trinta e cinco) pontos;**

2.2. Segunda:

Entrevista com os candidatos, com duração máxima de 2h (duas horas), avaliando-se o conhecimento geral do candidato sobre a área, sua experiência profissional, habilidade de comunicação oral, iniciativa, capacidade de trabalhar em grupo, atuação estratégica, capacidade de negociação, dinamismo, organização, proatividade e liderança. **Valor- 35 (trinta e cinco) pontos.**

2.2.1. A entrevista constará de dinâmica de grupo e entrevista individual.

2.2.2. Estarão aptos à segunda etapa (entrevista) os candidatos que forem aprovados na primeira etapa com no mínimo 50% de acertos na prova.

2.2.3. O resultado com a lista dos aprovados à segunda etapa da seleção será divulgado a partir do dia 01.04.2008 no site www.crb2.org.br.

2.2.4. O resultado final da Seleção será divulgado no site www.crb2.org.br.

[crb2.org.br](http://www.crb2.org.br).

3. O candidato deverá, sob pena de desclassificação, obter, no mínimo, **50% (sessenta por cento) do total dos pontos em todas as provas.**

4. Conteúdo programático:

Leis 4.084/62, 9.674/98, Decreto 56.725/65; Resoluções CFB Nº, 325/86; 346/88; 406/93; 307/84; 399/93; 33/2001; 35/2001; 40/2001; 41/2001; 42/2001. (**Disponíveis no site www.crb2.org.br**).

5. Estão impedidos de inscrever-se à seleção para o cargo de Bibliotecário Fiscal, conselheiros efetivos ou suplentes da atual gestão, seus cônjuges ou companheiros, filhos, ascendentes, descendentes e colaterais até o 3º. grau.

6. Caberá apenas um recurso do resultado de cada etapa, encaminhado ao Coordenador da Comissão Temporária de Recursos Humanos do CRB-2, no prazo máximo de dois dias corridos da publicação do respectivo resultado no site do CRB2 - www.crb2.org.br, excluindo-se da contagem o dia da publicação, devidamente protocolizado na sede do CRB-2, até as 17:00. O julgamento do recurso dar-se-á em até 72 horas de seu recebimento, sendo o resultado comunicado ao recorrente via correio com Aviso de Recebimento.

Conselheira: Leiliane Sodré Rabelo – CRB-2/2130 – Coordenadora da Comissão Temporária de Recursos Humanos do CRB-2.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB SEÇÃO DO PARÁ

CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA

ACÓRDÃO: Nº 01/08 P.D. 322/04. Rpte/Rcdo: Natalino Carvalho de Oliveira. Rpdo/Rcte: L. M. da C. (OAB/PA nº 11267).

EMENTA: Apropriação Indevida – configuração – Hipótese de aplicabilidade de penalidade Ético-Disciplinar de Suspensão para o exercício da advocacia até efetiva prestação de contas junto ao seu cliente-inteligência do art. 32 e 34, XX da Lei 8.906/94. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, **por maioria** de votos, pela aplicação de pena de suspensão à Representada, pelo período de 30 (trinta) dias para o exercício da advocacia, com a consequente devolução integral do crédito do seu constituinte (INPC) + multa de 1% (um por cento) ao mês, perdurando a punição até sua satisfação, tudo com fonte no art. 35, II e art. 37, I e seu § 2º da Lei 8.906/94, diante da prática da conduta tipificada nos arts. 32 e 34, XX do diploma legal destacada, mantendo-se todos os fundamentos da decisão do Tribunal de Ética e Disciplina. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 20/11/2007. Ângela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Armando Ferreira Rodrigues Filho – Conselheiro Relator da OAB/PA. **ACÓRDÃO: Nº 02/08 P.D. 030/07.** Rpte/Rcte: Marcus Vinicius da Costa Souza. Rpdo/Rcdo: S. P. G. (OAB/PA nº 6046). **EMENTA:** Honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência pertencem ao advogado – inteligência do art. 23 da Lei 8.906/94 – valores recebidos regularmente pelo patrono da causa com a devida prestação de contas ao seu cliente – hipótese de inaplicabilidade de penalidade Ético-Disciplinar – Arquivamento da representação com fonte no art. 73 § 2º da EOAB. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, **por maioria** de votos, vencido o voto do Relator, pelo Arquivamento da representação, mantendo-se a decisão monocrática da Presidência, conforme seus próprios fundamentos. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 02/10/2007. Ângela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Armando Ferreira Rodrigues Filho – Conselheiro Relator da OAB/PA. **ACÓRDÃO: Nº 03/08 P.A. 033/06.** Rqte: A. M. da F. (OAB/PA nº 2258). Rqdo: Exmo. Sr. Dr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tucuruí/PA. **EMENTA:** Desagravo Público. Ato Jurisdicional passível de recurso próprio. Decisão processual atacável pelos meios processuais. Demora processual que, por si só, não acarreta ofensa ao advogado. Inexistência de ofensa pessoal e de crítica. Exagerada ao advogado. Desagravo indeferido. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, **por maioria** de votos, decidiram pelo Arquivamento do pedido de providências em razão do não cabimento do desagravo público neste caso, na forma do art. 18, § 2º, do regulamento Geral da OAB. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 02/04/2007. Ângela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Caio de Azevedo Trindade – Conselheiro Relator da OAB/PA.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA Audiência

OAB/PA, através do Relator Dr. Caio de Azevedo Trindade, notifica o Rpdo F. C. R. D. (OAB/PA nº 10446) qualificado no P.D. nº **302/04** para **Audiência** a ser realizada em 25.01.2008 às 11:00 hs e 11:30 hs respectivamente, na sede da OAB/PA, Setor de Processos.

Alegações Finais (Inadimplência de Anuidades)

OAB/PA notifica os Rpdos **A. R. dos S.** (OAB/PA nº 7695) e **W. M. B.** (OAB/PA nº 6971) qualificados no PDI nº **038/07** para apresentarem **alegações finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.